

RESOLUÇÃO Nº 175/2019

(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)

Suspender os efeitos da Resolução nº 002/2016, que habilitou a A. P. S. INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140010608,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos dos benefícios da Resolução nº 002, de 17 de fevereiro de 2016, Resolução nº 02/2016, que habilitou a A.P.S. INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ nº 48.928.717/0001-24 e IE nº 106.938.319PP, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e com base no Relatório de Acompanhamento de Empreendimentos, desta Secretaria.

Art. 2º Fica mantido o prazo de fruição previsto na Resolução Concessiva.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

95ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente